



Número SIGA: 4.101.32423.2.02.001.02.2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2024, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - PROTRATAR, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ, COM A INTERVENIÊNCIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente como **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ**, personalidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luis Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-400, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.695.658/0001-84, neste ato representado por seu representante legal, Luiz

Antônio Furlani Filho, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com a interveniência de **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, com sede na Avenida Homero Leite, nº 572, Saudade, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.313-190, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.053.402/0001-36, neste ato representado por seu representante legal, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Transferência nº 001/2024, com fundamento no processo administrativo nº 324/2023, que se regerá pelas Resoluções ANA nº 122/2019 e 053/2020, pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, firmado em 25 de março de 2024, com o seu primeiro termo aditivo firmado em 09 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, das Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020 e pela Resolução INEA nº 160/2018, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 324/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de junho de 2025, vigendo até o dia 11 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal nas Resoluções ANA nº 122/2019 e 053/2020, pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 324/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 10 de junho de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:07530836
714

Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.06.10 15:35:06 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 09/06/2025 15:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FLHO

Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA:05312176710

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2025.06.10 10:04:01
-03'00'

**REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA**

**Diretora-Executiva Interina - Unidade
Resende**

AGEVAP

JOSE GERALDO
MATTEA SALGADO
SANTOS:07577573752

Assinado de forma digital por
JOSE GERALDO MATTEA
SALGADO SANTOS
Dados: 2025.06.09 11:11:51 -03'00'

JOSÉ GERALDO MATTEA

SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

**SAAE BM SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**



TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA COSTA
Data: 09/06/2025 15:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: RAISSA BAHIA Assinado de forma digital por RAISSA BAHIA
CPF: GUEDES:0923 BAHIA GUEDES [REDACTED]
RG: 0073695 Dados: 2025.06.10 09:36:27 -03'00'

NOME:
CPF:
RG: